



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. /2010

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO (Do Sr. Chico Alencar)**

Requer informações ao Ministro de Estado da Saúde, relativas à fiscalização da utilização de ambulâncias, oriundas de verbas federais, cedidas ao Rio do Janeiro e demais Estados.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam requeridas ao Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações, relativas à fiscalização da utilização de ambulâncias cedidas pelo Ministério da Saúde ao Estado do Rio de Janeiro e demais Estados; nos últimos cinco anos:

1. Após a cessão de ambulâncias, há algum tipo de fiscalização ou controle da utilização e manutenção das mesmas, por parte do Ministério da Saúde? Como o Ministério faz a distribuição de ambulâncias do Programa SAMU aos entes federativos e para quais órgãos? Há relatórios estatísticos com o número de ambulâncias em operação, seus modelos e anos de fabricação, e sua situação atual, com eventual danificação ou necessitando de reparos?



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

2. Em vista de denúncia apresentada ao nosso mandato, que aponta a existência de vinte ambulâncias em processo de sucateamento, num depósito em São Gonçalo, e quarenta e seis outras ambulâncias no mesmo processo, na zona norte do Rio de Janeiro, modelos master e sprinter, questiona-se: como se deu o processo de cessão de mais 18 novas ambulâncias ao Rio de Janeiro, conforme informação do portal da saúde, datada de 25 de março de 2010?
3. Quais as medidas que o Ministério irá adotar para garantir que ambulâncias cedidas aos demais entes federativos sejam efetivamente colocadas a serviço da saúde da população?

## JUSTIFICAÇÃO

É um fato incontrovertido que a saúde no Brasil não recebe os recursos necessários para o atendimento de excelência que a população merece e espera. No momento em que, além de contar com escassos recursos, os gestores não utilizam os recursos disponíveis de forma eficiente, ou deixam de fiscalizar a sua utilização, a situação já precária se torna odiosa. Condutas como essas devem ser rechaçadas.

Nesse sentido, com a finalidade de obter informações acerca do sistema fiscalizatório do Ministério da Saúde, apresenta-se o presente requerimento, diante das denúncias de má utilização das ambulâncias adquiridas com verbas federais.

Requer, assim, o envio a esta Casa Legislativa de todas as informações.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 14 de abril de 2010.

**DEPUTADO CHICO ALENCAR  
PSOL/RJ**